



LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS, CRÉDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS FEDERAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, às instituições financeiras públicas, o crédito decorrente do Precatório nº. PRC 145836-CE, autuado em 28/06/2016, extraído dos autos do Processo Judicial (nº originário) 002194660.2004.4.05.8100, em trâmite perante a 16ª Vara Federal do Ceará, incluído no orçamento da União para o ano de 2017, recebendo em contrapartida os recursos financeiros decorrentes, até o valor limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 2º. A cessão de crédito de que trata esta Lei se sujeita às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Os recursos financeiros decorrentes da cessão de crédito de que trata esta Lei, serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.494/2007 ou outra que a substituir.

Parágrafo Único: os recursos obtidos serão depositados em conta bancária específica, com a nomenclatura Cessão de Crédito Precatório 145836-CE.

Art. 4º. O Município não ficará coobrigado, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 15 de maio de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020